



***IPREV* Notícia**

Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal



Aplicações financeiras rendem R\$ 296,7 milhões

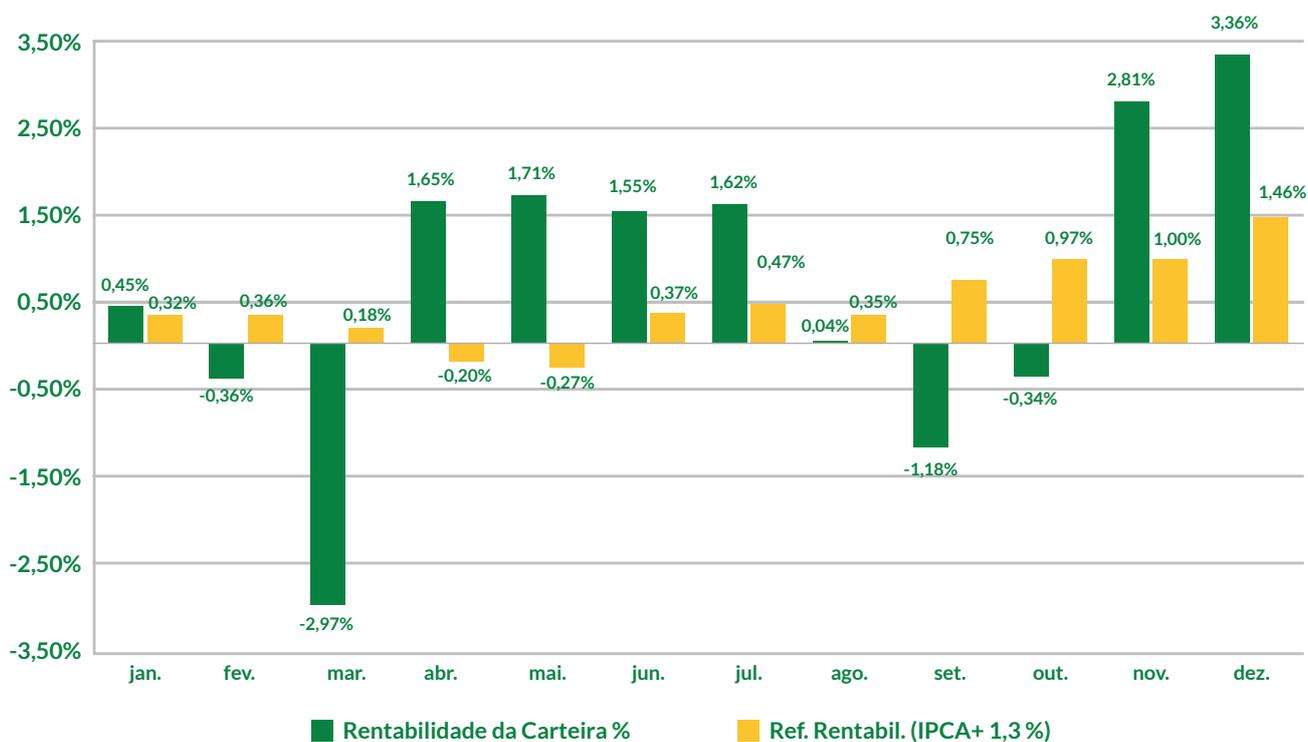
As aplicações realizadas com as reservas financeiras do Fundo Solidário Garantidor (FSG) realizadas em 2020 renderam ao Governo do Distrito Federal (GDF) R\$ 296,7 milhões. O resultado consta de relatório apresentado ao Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do DF (Iprev-DF), em reunião realizada na primeira semana de fevereiro.

Com o resultado, as reservas financeiras do FSG atingiram R\$ 3,677 bilhões em 31 de dezembro do ano passado. A soma desse valor com R\$ 1,847 bilhão de reservas não financeiras do FSG totaliza R\$ 5,524 bilhões que, de acordo com a Lei Complementar nº 769/2008 e suas altera-

ções, se destinam a garantir o pagamento de aposentadoria e pensões de seus servidores.

O resultado é expressivo na medida em que foi obtido em meio à pandemia do Coronavírus, cujos impactos sobre a saúde e a economia são devastadores, e, principalmente porque supera em 2,83 pontos percentuais a meta de rentabilidade prevista na política anual de investimentos do Iprev-DF. A inflação medida pelo variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 2020 foi de 4,52%. Com isso, a meta de rentabilidade (IPCA + 1,3%) ficou em 5,65 %, enquanto a rentabilidade da carteira do FSG alcançou 8,48 %.

RENTABILIDADE DA CARTEIRA X REFERENCIAL DE RENTABILIDADE





**Resultado
supera em
2,83% a
meta de
rentabilidade
prevista
na política
anual de
investimentos**

Entenda o que há por trás dos números

Noticiar resultados financeiros não é tarefa fácil. Um simples parágrafo pode trazer várias informações, nem sempre de fácil compreensão, que precisam ser traduzidas para leitores não habituados ao linguajar dos mercados. Veja só esta notícia: A carteira de investimentos do FSG encerrou o ano de 2020 com rentabilidade acumulada de R\$ 296,7 milhões. Essa é uma notícia boa ou ruim? O que essa notícia tem a ver comigo? O que é FSG? Em que circunstâncias o resultado foi alcançado? Com base em que é possível afirmar que o resultado é positivo ou negativo? Vamos às respostas.

Em primeiro lugar, trata-se de notícia boa e altamente relevante. Notícia boa porque o resultado é positivo e altamente relevante, não só pelo resultado mas também pelas circunstâncias em que ele foi obtido e o que ele representa na luta para equilibrar as contas do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF).

Vejamos: rentabilidade acumulada ao longo de 2020 significa que o FSG teve um rendimento de R\$ 296,7 milhões no ano passado. Isso é fácil de deduzir e não é preciso ser nenhum economista ou operador do mercado financeiro para entender. Mas apenas o fato de o resultado ser positivo é o bastante para se afirmar que a notícia é boa e altamente relevante? Não, não é o bastante. E é aí que entra a necessidade de entendermos o que está sendo afirmado e sua importância.



NOTÍCIA BOA EM MEIO À CRISE

No mundo todo, a pandemia do Coronavírus tem sido o assunto de maior destaque na imprensa desde o ano passado. O impacto sobre a saúde das pessoas e sobre a economia tem sido devastador.

No Brasil, o primeiro caso de infecção pelo coronavírus (Sars-CoV-2) foi registrado em 25.02.2020. Em dezembro, os registros já apontavam mais de 7 milhões de infectados e quase 190 mil mortes até o dia 21 daquele mês. De acordo com levantamento realizado pela Universidade Johns Hopkins, no último dia 27, já haviam sido registrados 12.404.414 casos e 307.112 mortes no País. Por sua vez, e na mesma data, a Organização Mundial da Saúde (OMS) confirmava a ocorrência de 125.781.957 casos e 2.759.432 mortes em decorrência da contaminação pelo vírus em todo o mundo.

Em consequência, a atividade econômica, o mercado de trabalho e a produtividade nacionais foram dura e negativamente impactados. Os governos federal, estaduais, municipais e distrital tiveram que agir para minimizar os impactos da crise. E

o resultado disso tudo tem sido o aumento do endividamento público. “No Brasil, as medidas com impacto fiscal resultaram em uma elevação na relação dívida/PIB de 74,3% em dezembro de 2019 para 89,3% em dezembro de 2020, no conceito de Dívida Bruta do Governo Geral (DGGB)”, reconhece o presidente Jair Bolsonaro em mensagem encaminhada em Congresso Nacional, para a abertura da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura.

Já o diretor de Investimentos do Instituto de Previdência do Servidores do Distrito Federal (Iprev-DF), Jefferson Nepomuceno Dutra, lembra que o vírus ditou o comportamento dos mercados internacionais e nacional. “Somente no Ibovespa, houve seis circuit breakers (mecanismo que paralisa as negociações da bolsa quando o mercado cai de forma acentuada). Somente entre os dias 23/01 e 23/03, a bolsa brasileira despencou 46,82%, saindo de 119mil pontos e indo a 61mil pontos. E é importante ter sempre em mente que há uma correlação entre o Ibovespa e os índices de renda fixa”, destaca.



**O Fundo
Solidário
Garantidor foi
instituído para
ser a reserva
garantidora
das obrigações
previdenciárias**

O QUE ESSA NOTÍCIA TEM A VER COMIGO?

A essa altura o leitor, que vê a imprensa relatando diariamente os efeitos da pandemia, já entendeu que no mercado financeiro a coisa também está feia. O que ainda não ficou suficientemente claro é por que essa notícia, que diz respeito às contas ao regime de aposentadoria dos servidores públicos do DF é importante. E a resposta é simples: o dinheiro que o Governo do Distrito Federal (GDF) reserva para garantir o pagamento das aposentadorias dos servidores rendeu muito acima da inflação e dos principais indicadores de desempenho do mercado financeiro no ano passado.

Ora, se as palavras déficit e rombo têm sido frequentemente associadas à Previdência Social – basta lembrar que a Emenda Constitucional 103/2019 teve por objetivo ajustar os gastos públicos com a previdência –, notícias que falam de resultados positivos não são apenas raras como importantes. Representam, mesmo que momentaneamente, um alívio para as contas do governo e menor pressão por aumento de tributos.

O QUE É FSG?

Para se entender o que vem a ser a carteira de investimentos do FSG, antes é preciso conhecer uma das principais atribuições do Iprev-DF. A Lei Complementar nº 769, de 30.06.2008, estabelece o Iprev-DF como gestor único do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal (RPPS-DF).

O RPPS-DF é custeado pelos seguintes recursos:

1. Contribuição previdenciária do ente público Distrito Federal;
2. Contribuição previdenciária dos segurados ativos;
3. Contribuição previdenciária dos segurados aposentados e dos pensionistas;
4. Ativos e rendimentos advindos da exploração do patrimônio imobiliário do Iprev-DF;
5. Rendimentos do patrimônio do Iprev/DF, tais como os obtidos com aplicações financeiras ou como recebimento de contrapartida pelo uso de seus bens;
6. Dotações orçamentárias destinadas ao pagamento de pessoal inativo, pensões e outros benefícios previdenciários devidos pela administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, incluído o Tribunal de Contas, cujos servidores sejam segurados ou beneficiários;
7. Doações, legados e rendas extraordinárias ou eventuais;
8. Produto da alienação de seus bens;
9. Créditos de natureza previdenciária devidos aos órgãos da administração direta e indireta dos Poderes do Distrito Federal, Executivo e Legislativo, incluído o Tribunal de Contas;
10. Créditos devidos ao regime próprio de previdência relativamente aos servidores públicos do Distrito Federal, a título de compensação financeira entre os regimes previdenciários, de que trata a Lei Federal nº 9.796/1999;
11. Créditos tributários e não tributários que venham a ser ou já estejam inscritos em dívida ativa do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações ou recursos advindos da respectiva liquidação;
12. Participações societárias de propriedade do Distrito Federal, de suas autarquias e fundações, bem como de empresas públicas e sociedades de economia mista estaduais, mediante prévia autorização legislativa específica;
13. Recebíveis, direitos de crédito, direitos a título, participações em fundos de que seja titular o Distrito Federal;
14. Bens dominicais de propriedades do Distrito Federal, fundações e autarquias, transferidas na forma da Lei Complementar nº 769/2008.

A Lei Complementar nº 769/2008 e suas alterações estabelecem três unidades gestoras para o RPPS-DF: Fundo Financeiro, Fundo Capitalizado e Fundo Solidário Garantidor. Portanto, FSG vem a ser a sigla de Fundo Solidário Garantidor. Mas, vejamos como é composto cada um dos fundos e a que cada fundo se destina.

O Fundo Financeiro de Previdência Social destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos segurados que tenham ingressado no serviço público até março de 2019, bem como aos que já recebiam benefícios nessa data e aos respectivos dependentes. Baseado no regime de repartição simples, em que toda a arrecadação da contribuição patronal e dos servidores ativos e inativos é utilizada para o pagamento dos benefícios dos inativos dentro do mesmo exercício financeiro, o Fundo Financeiro apresenta situação deficitária e necessita de complementação de recursos do Tesouro do Governo do Distrito Federal para fazer o pagamento de suas obrigações atuais. Devido ao seu caráter não cumulativo, decorrente de seu regime de repartição simples e situação deficitária, a taxa utilizada para o cálculo do seu resultado atuarial (referencial de rentabilidade) fixada pela política anual de investimentos do Iprev-DF é de zero por cento.

O Fundo Capitalizado dos Servidores do Distrito Federal abrange todos os servidores do Distrito Federal que tenham ingressado no serviço público a partir de 1º de março de 2019 e tem como características benefícios e base de contribuições limitados ao teto fixado para o Regime Geral da Previdência Social (o teto do INSS). Baseado no sistema de capitalização, mediante a formação de reservas globais que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, o Fundo Capitalizado é formado por contribuições previdenciárias dos servidores do Distrito Federal e pela contribuição patronal, arrecadadas ao longo do período laborativo, por recursos da alienação de bens, por outros recursos e direitos que lhe forem destinados e incorporados, desde que aceitos pelo Conselho de Administração do Iprev-DF, pelo produto de aplicações financeiras e de investimentos, pelos valores decorrentes da compensação previdenciária entre regimes e pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras mensais do RPPS-DF pelo Tesouro do Distrito Federal, limitadas, neste caso, à manutenção dos benefícios até o teto fixado para o Regime Geral de Previdência Social. A meta de rentabilidade para o Fundo Capitalizado em 2020 foi de 3,5 % acima do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O Fundo Solidário Garantidor (FSG) foi instituído para ser a reserva garantidora da solvência parcial ou total das obrigações previdenciárias dos fundos financeiro e capitalizado. Tem como fundamento sistema de monetização e rentabilização de ativos que implique ampliação de suas reservas patrimoniais, que são devidamente aplicadas nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, desenvolvimento socioeconômico regional, proteção e prudência financeira. É composto pelos seguintes bens, ativos, direitos e receitas extraordinárias:

1 Recursos financeiros, imóveis e direitos destinados por lei;

2 Montante de recursos que excedam a 125% da reserva matemática necessária ao pagamento dos benefícios concedidos e a conceder dos fundos financeiro e capitalizado;

3 Recursos decorrentes da cessão do direito de superfície sobre os espaços públicos destinados a estacionamento de veículos automotores e o direito de superfície sobre áreas destinadas à regularização fundiária urbana e rural de propriedade do Distrito Federal e de suas empresas públicas, observada a regulamentação específica definida em lei;

4 Dividendos, participações nos lucros e remuneração decorrente de juros sobre capital próprio destinados ao Distrito Federal na condição de acionista de empresas públicas ou de sociedades de economia mista;

5 Recebíveis e fluxo anual relativos ao recebimento da parte principal corrigida da dívida ativa do Distrito Federal, com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2019;

6 Produto da concessão de bens e serviços baseado em parcerias público-privadas, na modalidade patrocinada ou administrativa.

Por se tratar de um fundo de solvência e não possuir massa de servidores atrelada aos seus ativos, os investimentos do FSG têm perfil conservador e aderente aos referenciais de rentabilidade de curto prazo, evitando que a volatilidade típica de investimentos mais longos. Assim, a sua meta de rentabilidade para 2020 foi fixada levando-se em consideração a variação do IPCA acrescida de mais 1,3%.



Resultado supera meta de rentabilidade

Voltemos à notícia carteira de investimentos do FSG encerrou o ano de 2020 com rentabilidade acumulada de R\$ 296,7 milhões. Ela destaca o retorno, o rendimento alcançado, mas para você compreendê-la em toda a sua extensão ainda faltam algumas informações.

A principal delas pode ser observada na tabela que apresenta a distribuição da carteira do Fundo Solidário Garantidor (FSG) por benchmark e seus respectivos rendimentos nominais. Na última linha da tabela temos o total de R\$ 3,677 bilhões, que indica o montante de recursos financeiros que o FSG alcançou, já considerando os R\$ 296,7 milhões obtidos com as aplicações no mercado financeiro ao longo de 2020.

De acordo com a Lei Complementar nº 769/2008 e suas modificações, esse total de R\$ 3,677 bilhões pode ser reaplicado no mercado financeiro e/ou pode ser utilizado para abater despesas dos fundos financeiro ou capitalizado, aliviando a pressão sobre o orçamento do GDF.

As diretrizes sobre a aplicação desses recursos no mercado financeiro seguem a política de investimentos que é definida anualmente pelo Comitê de Investimentos e Análise de Riscos (CIAR), aprovada pela Diretoria Exe-

cutiva e pelo Conselho de Administração (CONAD), e está vinculada à Resolução nº 3.922/20110 do Conselho Monetário Nacional (CMN).

“Além das diretrizes globais de alocação de recursos, a política anual de investimentos define metas de rentabilidade. Para 2020, a meta de rentabilidade do FSG foi fixada em 1,3% acima da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e sua carteira de investimentos apresentava a seguinte composição ao final de dezembro: 33,44 % em recursos não financeiros e 66,55 % em recursos financeiros. A aplicação dos recursos financeiros estava distribuída em: 49,79 % dos recursos aplicados em renda fixa; 15,06 % em renda variável; 1,49 % em Fundos de Investimento em Participações (FIP); e 0,21 % em Fundos de Investimento Imobiliário (FII)”, explica Jefferson Nepomuceno, diretor de investimentos do Iprev-DF.

A inflação medida pela variação do IPCA em 2020 foi de 4,52%. Com isso, a meta de rentabilidade (IPCA + 1,3%) ficou em 5,65 %, enquanto a rentabilidade da carteira do FSG alcançou 8,48 %. Ou seja, 2,83 pontos percentuais acima da meta fixada pela política anual de investimentos.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DO FSG POR BENCHMARK

Benchmark	Valor	%	Rendimentos no Mês	Rendimentos Trimestrais	Rendimento Acumulado
SMALL	R\$ -	0,00%	-	-	-
IDIV	R\$ 53.579.065,30	1,46%	R\$ 4.591.394,93	R\$ 10.727.649,80	R\$ 942.208,94
IBOVESPA	R\$ 559.355.727,85	15,21%	R\$ 39.552.833,77	R\$ 90.632.509,39	R\$ 112.882.588,31
IPCA	R\$ 156.351.798,77	4,25%	R\$ 39.089.682,38	R\$ 40.365.790,73	R\$ 43.126.684,18
IMA-B	R\$ 33.796.027,14	0,92%	R\$ 402.878,93	R\$ 950.422,73	R\$ 3.183.915,50
IMA-B 5	R\$ 450.258.359,13	12,24%	R\$ 8.551.515,98	R\$ 14.719.298,85	R\$ 23.700.577,21
IRF-M 1	R\$ 961.038.719,91	26,13%	R\$ 2.946.047,29	R\$ 6.051.309,20	R\$ 41.734.678,47
Alocação Dinâmica	R\$ 210.067.972,17	5,71%	R\$ 3.316.977,35	R\$ 4.673.111,75	R\$ 9.914.939,29
BDR	R\$ 88.291.257,92	2,40%	R\$ 189.133,32	R\$ 749.023,84	R\$ 33.254.658,66
IBX	R\$ 77.040.398,87	2,09%	R\$ 6.303.978,63	R\$ 12.689.094,15	(R\$ 9.974.871,93)
FII	R\$ 38.155.812,61	1,04%	R\$ 131.938,97	R\$ 174.512,29	(R\$ 7.764.179,24)
FIP	R\$ 4.010.032,34	0,11%	(R\$ 21.375,86)	(R\$ 21.915,68)	R\$ 108.986,05
IDkA IPCA 2 anos	R\$ 447.534.412,17	12,17%	R\$ 7.004.210,88	R\$ 13.598.143,12	R\$ 23.049.354,07
CDI	R\$ 487.232.432,35	13,25%	R\$ 1.993.479,92	R\$ 4.279.132,34	R\$ 13.839.121,04
IPCA	R\$ 110.882.598,45	3,02%	R\$ 1.332.486,47	R\$ 3.145.052,66	R\$ 8.708.878,06
Total	R\$ 3.677.594.614,98	100,00%	R\$ 115.385.182,96	R\$ 202.733.135,17	R\$ 296.707.538,61



*Jefferson Nepomuceno,
diretor de investimentos do Iprev-DF*

Glossário

Benchmark: Índice de referência usado para avaliar o desempenho de uma aplicação. Os principais benchmarks utilizados hoje no mercado brasileiro são: taxa CDI, taxa Selic, índice Bovespa, indicadores de inflação, taxa de câmbio (principal referencial dólar americano).

SMALL CAPS: Indicador de desempenho médio das cotações das ações das companhias de menor capitalização.

IDIV: Índice Dividendos é o indicador de desempenho médio das cotações dos ativos que se destacaram em termos de remuneração dos investidores, sob a forma de dividendos e juros sobre o capital próprio.

I BOVESPA: O Índice Bovespa (Ibovespa) é o principal benchmark financeiro quando se fala de investimento em renda variável. Ele indica o desempenho de uma cesta de ações negociadas na bolsa de valores que representam as principais empresas do mercado.

ANBIMA: Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

IMA: Índice de Mercado ANBIMA. Referência para os investimentos em renda fixa.

IMA-B: Subíndice de Mercado ANBIMA. Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais).

IMA-B5: Subíndice de Mercado ANBIMA. Formado por títulos públicos indexados à inflação medida pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), que são as NTN-Bs (Notas do Tesouro Nacional – Série B ou Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais) com vencimento de até cinco anos.

IRF-M1: Subíndice de Mercado ANBIMA. Formado por títulos públicos prefixados, que são as LTNs (Letras do Tesouro Nacional ou Tesouro Prefixado) e NTN-Fs (Notas do Tesouro Nacional – Série F ou Tesouro Prefixado com Juros Semestrais) com vencimentos acima de um ano.

Alocação Dinâmica: Uma das estratégias que pode ser utilizada na montagem de uma carteira de investimentos. Essa abordagem permite, como o nome sugere, alterações mais recorrentes dentro da seleção de produtos no mercado financeiro.

BDR: Brazilian Depositary Receipts são certificados que representam ações emitidas por empresas em outros países, mas que são negociados aqui, no pregão da bolsa brasileira.

IBX: Índice Brasil (ou IBX, sigla mais comumente usada) ou IBrX100 é um dos índices da Bolsa de Valores de São Paulo que avalia o desempenho médio das cotações dos 100 ativos de maior negociabilidade e representatividade do mercado de ações brasileiro.

FII: Fundo de Investimento Imobiliário.

FIP: Fundo de Investimento em Participações em companhia abertas, fechadas ou sociedades limitadas, em fase de desenvolvimento.

IDkA IPCA 2: Índice de Duração Constante ANBIMA. Reflete o comportamento de aplicações de prazos fixos (vencimentos mantidos sempre com mesmo prazo) em títulos públicos. O IDkA IPCA 2 reflete o comportamento dos juros reais a partir dos títulos públicos indexados à inflação e com vencimentos fixados em dois anos.

CDI: Certificado de Depósito Interbancário.

IPCA: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) que tem por objetivo medir a inflação de um conjunto de produtos e serviços comercializados no varejo, referentes ao consumo das famílias com renda até 40 salários mínimos.